

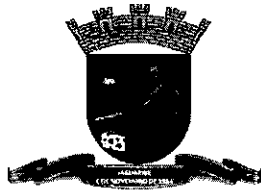


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



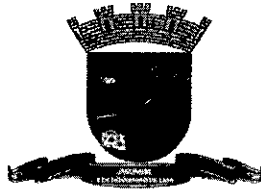
### ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.12.01/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e nove), às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, à Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe - CE, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro: Rafael Peixoto Amorim e a equipe de apoio, formada por Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, bem como os ouvintes Raysson Ryann Duarte da Silva, portador do RG sob o número 2007567727-4 e o Sr Ailton Chaves da Silva, portador do CPF sob o número 078.777.333-64, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.12.01/2019**, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Pregoeiro iniciou os trabalhos perguntando aos licitantes presentes se os mesmos tiveram condições de elaborar suas respectivas propostas de preço baseado no edital entregue, referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém os mesmos nada tiveram a questionar, perguntou, também, se tinha algum documento a ser autenticado antes do início da sessão, posteriormente deu-se assim início ao credenciamento. Foram **CRENCIADAS** as empresas: **01. ANCORA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.445.379/0001-71, representada por José Pinheiro Rodrigues, portador do CPF nº 003.973.243-67; **02. E BERNARDO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05, representada por Michele Roque Guedes, portador do CPF nº 020.388.093-56; **03. V DE ALMEIDA COMES ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 35.082.105/0001-11, representada por Weima Silva Araújo, portador do CPF nº 054.408.193-55; **04. COMERCIAL F. ALVES – ME**, inscrita no CNPJ nº 33.652.309/0001-15, representada por Fabiano Alves de Lima, portador do CPF nº 046.821.293-09; **05. C R CAVALCANTE BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 05.489.738/0001-88, representada por Carlos Renato Cavalcante Barbosa, portador do CPF nº 854.220.883-87; **06. F.M. OLIVEIRA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 33.329.320/0001-49, representada por Mario Márcio Alves Barroso, portador do CPF nº 414.651.053-87; **07. DLA COMERCIAL DE LIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, representada por Francisco Rozildo dos Santos, portador do CPF nº 030.482.233-71; **08. MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.626.652/0001-90, representada por Wilson Mendonça de Araújo, portador do CPF nº 246.742.063-91; **09. ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 21.231.288/0001-85, representada por Antônio Karpigiani Alcântara Dantas, portador do CPF nº 811.897.293-34; **10. YBP COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, representada por Francisco Roberto de Sousa Barreto, portador do CPF nº 785.550.433-87; **11. VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 25.210.466/0001-42, representada por José da Silva Aquino, portador do CPF nº 330.105.363-72; **12. MECANICA E SERVIÇOS F ALVES – ME (FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº 30.785.763/0001-56, representada por Francisco Alves do Nascimento, portador do CPF nº 774.200.393-72; **13. FRANCIE DE CARVALHO MENDES – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, representada por Ítalo de Carvalho Mendes, portador do CPF nº 004.251.373-17; **14. J.M.V. SANTANA COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, representada por José Marcilton



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

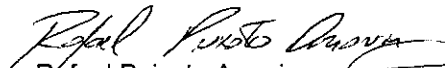
Vituriano Santana, portador do CPF nº 623.131.773-00; **15. COMERCIAL ARAÚJO JÚNIOR**, inscrita no CNPJ nº 30.981.042/0001-11, representada por Demontier Mendonça de Araújo Júnior, portador do CPF nº 012.174.773-57. Foram **DESCREDENCIADAS** as empresas: **01. E.A.N. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 28.904.661/0001-60, *não apresentou procuração com firma reconhecida conforme item 6.7 do Edital*, **02. SS NOGUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.420.073/0001-66, *por não apresentar o documento de identidade do Outorgado, conforme item 6.5.1 alínea a) do edital* e **03. CARLOS G A DANTAS ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 30.958.204/0001-09, *apresentou declaração dos requisitos de Habilitação em nome de outra empresa, conforme item 6.5.1 alínea c) do edital*. Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços das empresas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preço das empresas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. Ao abri o "Envelope N° 01 – Proposta de Preços" da empresa **SS NOGUEIRA – ME**, o pregoeiro detectou que dentro do envelope havia documentos da empresa, e não a Proposta de Preços, e foi do conhecimento de todos. As propostas das empresas foram analisadas em conformidade com o exigido no edital, a empresa **CARLOS G A DANTAS ME**, *apresentou proposta sem o prazo de validade, conforme solicitado no item 4.3.3 do edital*, ficando **DESCCLASSIFICADA**; a empresa **COMERCIAL ARAÚJO JÚNIOR** *apresentou a proposta de preços do LOTE 02 sem as marcas dos itens, conforme solicitado no item 4.3.4 do edital*, estando este lote **DESCCLASSIFICADO**; a empresa **COMERCIAL F. ALVES – ME**, *apresentou a proposta de preços sem as marcas dos itens, conforme solicitado no item 4.3.4 do edital e sem o prazo de validade, conforme solicitado no item 4.3.3 do edital*, ficando **DESCCLASSIFICADA**; a empresa **MECANICA E SERVIÇOS F ALVES – ME (FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS)**, *apresentou a proposta de preços sem as marcas dos itens, conforme solicitado no item 4.3.4 do edital e sem o prazo de validade, conforme solicitado no item 4.3.3 do edital*, ficando **DESCCLASSIFICADA**; a empresa **E.A.N. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, *apresentou a proposta de preços sem as marcas dos itens, conforme solicitado no item 4.3.4 do edital e sem o prazo de validade, conforme solicitado no item 4.3.3 do edital*, ficando **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS**, apresentou divergência entre os valores numeral e por extenso do item 02 do Lote 02, prevalecendo assim o por extenso, conforme item 4.3.8 do edital. As demais propostas foram declaradas Classificadas de acordo com as solicitações do edital. O representante da empresa **ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS** ausentou-se do certame sem motivo justificado, não estando presente no momento dos lances verbais. Em ato continuo o Pregoeiro passou para a fase de lances verbais, onde os mesmos estão apresentados no mapa de lances em anexo, de conhecimento dos licitantes. Após lances e negociações chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, sagrou-se vencedora do **LOTE 01**, pelo valor global de **R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)**, em seguida o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora a qual se encontra **HABILITADA**. A empresa **DLA COMERCIAL DE LIMENTOS EIRELI**, sagrou-se vencedora do **LOTE 02**, pelo valor global de **R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)**, em seguida o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora a qual se encontra **HABILITADA**. A empresa **F.M. OLIVEIRA DANTAS**, sagrou-se vencedora do **LOTE 03**, pelo valor global de **R\$ 116.729,70 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**, em seguida o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora, a certidão do FGTS está vencida, porém a empresa se declara ME a qual tem o direito e apresentação



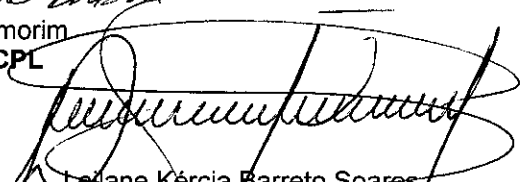
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**





posterior dessa certidão, a qual se encontra **HABILITADA**. O Pregoeiro anunciou o resultado do certame a todos os presentes e em seguida indagou se os licitantes iriam interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os representantes das empresas presentes desistiram de interpor recurso. O Pregoeiro informa que as propostas de preço formais que ratifiquem os últimos lances ofertados, devem ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.5 do edital. Nada mais a ser consignado em ata, que será assinada pela equipe de pregão e os licitantes presentes, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 19 de dezembro de 2019.


  
Rafael Peixoto Amorim  
Pregoeiro da CPL


  
Wagner Barros Serrano  
Equipe de Apoio

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Equipe de Apoio

  
F.M. OLIVEIRA DANTAS  
Mario Márcio Alves Barroso  
Licitante

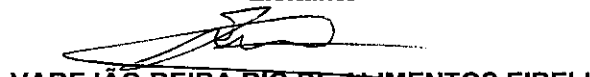
  
E BERBARDO DE SOUZA ME  
Michele Roque Guedes  
Licitante

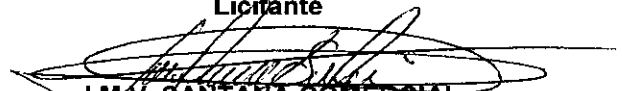
  
V DE ALMEIDA COMES ALIMENTOS  
Weima Silva Araújo  
Licitante

  
DLA COMERCIAL DE LIMENTOS EIRELI  
Francisco Rozildo dos Santos  
Licitante

  
FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME  
Ítalo de Carvalho Mendes  
Licitante

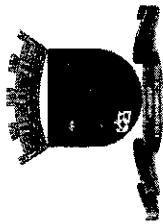
  
YBP COMERCIAL LTDA - ME  
Francisco Roberto de Sousa Barreto  
Licitante

  
VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI  
- ME  
José da Silva Aquino  
Licitante

  
J.M.V. SANTANA COMERCIAL  
José Marcilton Vituriano Santana  
Licitante

AUSENTE  
Ailton Chaves da Silva  
Ouvinte

AUSENTE  
Raysson Ryann Duarte da Silva  
Ouvinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.12.01/2019

**MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**

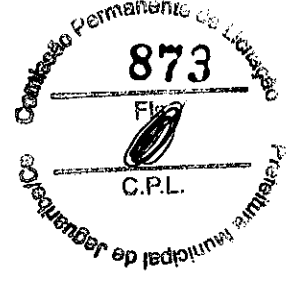
Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS LICITANTES	DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES									
		VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência					
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
1	FM OLIVEIRA DANTAS	116.729,70	x		3	Vencedor					
2	YBP COMERCIAL LTDA ME	118.052,52		x	2	S/L	S/L				
3	VAREJÃO BEIRA RIO	128.947,20		x	1	S/L					
4	FRANCIÉ DE CARVALHO MENDES ME	132.466,46									
5	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	141.046,12									
6	E BERNARDO DE SOUZA ME	146.815,56									
7	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME	147.669,20									
8	ÂNCORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	155.957,20									
9	J.M.V. SANTANA COMERCIAL ME	159.982,60									

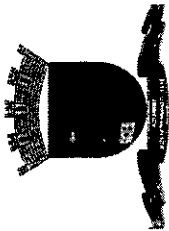
Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VENCEDORA
3	CEREAIS	116.729,70	F.M. OLIVEIRA DANTAS

S/L : Sem Lance

Jaguaribe - CE, 19 de dezembro de 2019.

Pregoeiro(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.12.01/2019

**MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS LICITANTES	VALOR	DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES									
			CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	Sequência						
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance		
1	VAREIJÃO BEIRA RIO	26.640,00	x		3	S/L	Vencedor					
2	ANTÔNIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME	29.600,00		x	2	S/L						
3	YBP COMERCIAL LTDA ME	30.251,20		x	1	S/L						
4	J.M.V. SANTANA COMERCIAL ME	32.560,00										
5	ÂNCORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	35.520,00										
6	CR CAVALCANTE BARBOSA	35.520,00										
7	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME	38.480,00										
8	COMERCIAL ARAÚJO JÚNIOR	41.400,00										

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VENCEDORA
1	AGUA	26.640,00	VAREIJÃO BEIRA RIO

S/L : Sem Lance

Jaguaribe - CE, 19 de dezembro de 2019.

Pregoeiro(a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.12.01/2019

**MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**

Número de Ordem	PROPOSTAS APRESENTADAS LICITANTES	VALOR	CLASSIFICADAS		Ordem por Licitante	SEQUÊNCIA				
			< Preço	< Preço mais 10%		1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance
1	YBP COMERCIAL LTDA ME	41.970,72	x		4	41.800,00	S/L			
2	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	44.344,60		x	3	41.900,00	41.750,00	41.700,00	Vencedor	
3	E BERNARDO DE SOUZA ME (MRE COMERCIAL E SERVIÇOS	44.906,60		x	2	S/L				
4	FRANCIÊ DE CARVALHO MENDES ME (S & S COMERCIAL)	45.025,52		x	1	S/L				
5	VAREJÃO BEIRA RIO	48.034,00								
6	MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA - ME	52.272,40								
7	J.M.V. SANTANA COMERCIAL ME	55.695,20								
8	ÂNCORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	57.774,00								
9	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTOS	70.486,40								
10	ANTÔNIO KARPJANI ALCANTARA DANTAS ME	77.840,00								
11	COMERCIAL F. AVES ME	DESCLASSIFICADA								
12	COMERCIAL ARAUJO JÚNIOR	DESCLASSIFICADA								
13	EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA ME	DESCLASSIFICADA								
14	MECÂNICA E SERVIÇOS F ALVES ME	DESCLASSIFICADA								
15	CARLOS G. A. DANTAS ME	DESCLASSIFICADA								

Nº DO LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VENCEDORA
2	CEREAIS	41.700,00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

S/L : Sem Lance

Jaguaribe - CE, 19 de dezembro de 2019.

Pregoeiro(a)

*Fagner Pereira da Silva*

